



Decreto N° 34 - de 01 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 77.201,54 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.201,54 (setenta e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.02.03.18.541.0019.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - - - - - R\$ 7.690,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.690,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.690,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.008,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.008,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.008,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0026.2.0080-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 3.652,35

2.08.00.15.122.0025.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 9.633,50

2.08.00.25.452.0021.1.0024-117 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA - - - - - R\$ 16.977,69

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.263,54

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 30.263,54

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 4.640,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.640,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 4.640,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 77.201,54

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 77.201,54

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.333.0005.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA APOIO ARTESANATO RURAL - - - - - R\$ 1.008,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.008,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.008,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0037-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.365.0007.2.0056-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 15.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	15.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.122.0025.2.0073-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	-----	R\$ 9.633,50
2.08.00.15.452.0022.2.0077-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-----	R\$ 7.690,00
2.08.00.25.452.0022.2.0083-117 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-----	R\$ 16.977,69
2.08.00.17.512.0022.2.0082-100 - 4.4.90.51.00	MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	-----	R\$ 3.652,35
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	37.953,54
Total da Unidade 08	-----	R\$	37.953,54
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.301.0013.2.0091-102 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	-----	R\$ 4.640,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	4.640,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	4.640,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0110-100 - 3.3.90.36.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-----	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	77.201,54
Total Geral Anulado	-----	R\$	77.201,54

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Abril de 2022

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70